



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

Resolução Nº 773/2025

**ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 740, DE 07 DE ABRIL DE 2022
QUE CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA.**

A Câmara Municipal da Campanha, Estado de Minas Gerais, usando os poderes que lhe são outorgados pelo Regimento Interno, aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art.1º. O artigo 2º da Resolução n.º 740, de 07 de abril de 2022 fica acrescido do seguinte inciso:

"Art. 2º. [...]

[...]

XXI – Planejar, organizar e executar atividades de interesse público que objetivem a conscientização e o aprimoramento de políticas públicas restritas às áreas da saúde e educação.

XXII - Estabelecer parcerias com entidades, associações ou órgãos públicos na realização de atividades de caráter educacional, cultural, turístico, histórico, literário e científico, que se destinem à formação e certificação de segmentos da sociedade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 03 de junho de 2025.

GILSON CEZAR PROK
Presidente da Mesa

PEDRO MESSIAS ALVES
Vice-Presidente

LOURDES SILVA DE SOUZA
Secretária da Mesa